



Câmara Municipal de Ibirajuba
Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 012/2012

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo n.º 172/2012;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que o servidor em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado **Geneci Pereira**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Ibirajuba, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas de 01/10/2012 a 30/10/2012, relativas ao período aquisitivo de 06/09/2011 a 05/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 27 de setembro de 2012.

IGINO CEZAR REZENDE NETTO
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 27 de setembro de 2012.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa